

### INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 30207, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30207, de 4 de janeiro de 2019, procedeu à divulgação de instruções, tendo em vista a clarificação das alterações mais significativas ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a qual aprovou o Orçamento de Estado para 2019 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) [\[L\]](#).

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 30208, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, DA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O Ofício Circulado n.º 30208, de 4 de janeiro de 2019, clarificou o conceito de “vales”, tendo em vista a adequada interpretação e aplicação uniforme das disposições em matéria de IVA, introduzidas pelo artigo 275º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 [\[L\]](#).

#### OFÍCIO CIRCULADO N.º 20201, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

O Ofício Circulado n.º 20201, de 4 de janeiro de 2019, esclareceu as alterações efetuadas às declarações Modelos 10, 13, 25, 37, 39 e 44, pelas Portarias n.º 325/2018, de 14 de dezembro, n.º 321/2018, de 13 de dezembro, n.º 322/2018, de 13 de dezembro, n.º 320/2018, de 13 de dezembro, n.º 319/2018, de 12 de dezembro e n.º 324/2018, de 14 de dezembro, respetivamente [\[L\]](#).

### LEGISLAÇÃO

#### PORTARIA N.º 6-A/2019, DE 4 DE JANEIRO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

A Portaria n.º 6-A/2019, de 4 de janeiro, fixou a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO2, previsto no artigo 92º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, bem como o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto [\[L\]](#).

#### AVISO N.º 212/2019, DE 4 DE JANEIRO, DA AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP., E.P.E.

O Aviso n.º 212/2019, de 4 de janeiro, fixou a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,825% [\[L\]](#).

#### LEI N.º 2/2019, DE 9 DE JANEIRO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei n.º 2/2019, de 9 de janeiro, concedeu ao Governo autorização legislativa para aprovar um regime especial de tributação dos rendimentos prediais resultantes de contratos de arrendamento ou subarrendamento habitacional enquadrados no Programa de Arrendamento Acessível [\[L\]](#).

**LEI N.º 3/2019, DE 9 DE JANEIRO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 3/2019, de 9 de janeiro, alterou o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e criou condições de acesso a incentivos fiscais em programas de construção de habitação para renda acessível [\[L\]](#).

**DESPACHO N.º 599/2019, DE 11 DE JANEIRO, DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**

O Despacho n.º 599/2019, de 11 de janeiro, fixou os valores mínimos de contribuição e de base de incidência, relativamente ao rendimento dos trabalhadores independentes [\[L\]](#).

**DESPACHO N.º 616/2019, DE 14 DE JANEIRO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS**

O Despacho n.º 616/2019, de 14 de janeiro, aprovou a declaração periódica de rendimentos Modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 117º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 24/2019, DE 17 DE JANEIRO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A Portaria n.º 24/2019, de 17 de janeiro, fixou o valor do indexante de apoios sociais (IAS) para o ano de 2019 em € 435,75 [\[L\]](#).

**DESPACHO N.º 791-A/2019, DE 18 DE JANEIRO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS**

O Despacho n.º 791-A/2019, de 18 de janeiro, aprovou as tabelas de retenção na fonte a que se referem os artigos 99º-C e 99º-D do Código do IRS [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 30-A/2019, DE 23 DE JANEIRO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A Portaria n.º 30-A/2019, de 23 de janeiro, aprovou as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações (DMR), face à alteração introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2019 à alínea b) do n.º 5 do artigo 12º do Código do IRS, no sentido alargar o âmbito da exclusão de tributação de rendimentos auferidos por agentes desportivos não profissionais, e ao aditamento do artigo 12º-A ao Código do IRS, que instituiu o regime fiscal aplicável a ex-residentes em Portugal [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 31/2019, DE 24 DE JANEIRO, DO MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS, JUSTIÇA E ADJUNTO E ECONOMIA**

A Portaria n.º 31/2019, de 24 de janeiro, aprovou os termos a que deve obedecer o envio da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA) e a submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade, bem como o modelo oficial para submissão do mesmo [\[L\]](#).

**PORTARIA N.º 34/2019, DE 28 DE JANEIRO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

A Portaria n.º 34/2019, de 28 de janeiro, aprovou os novos modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57º do Código do IRS [\[L\]](#).